



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 1709/2002

LIDO
Em 01/03/02

do Protocolo Legislativo nº 87 (Do Deputado José Lopes)

seguida, à CES
Em 11/03/02

Assessoria de Plenário

[Handwritten signature]
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de infra-estrutura básica no Parque Vivencial e Ecológico, da Região Administrativa da Candangolândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de infra-estrutura básica no Parque Vivencial e Ecológico, da Região Administrativa da Candangolândia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é uma reivindicação dos moradores da Candangolândia que freqüentam o Parque Vivencial e Ecológico localizado na SMPW Q. 05 - Conj. 03 - Chácara 05, e almejam uma melhor infra-estrutura no local, compreendendo colocação de calçadas, churrasqueiras, iluminação pública e pavimentação asfáltica. Com a implantação da infra-estrutura básica, a comunidade poderá fazer melhor uso do referido equipamento público, possibilitando uma maior integração sócio-cultural.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n. 1709/02
n. 01 BIA

DEPUTADO JOSÉ LOPES